

GUIA DO ALUNO

É com muita alegria que nós do Colégio Maria Morato recebemos seu você como um membro de nossa instituição. Nossa escola foi fundada em 1996, como Instituto de Educação Infantil Pingo de Gente no intuito de prestar serviços a uma educação infantil voltada para o lúdico. A partir do ano de 2005 houve a introdução do ensino fundamental para séries iniciais ampliando nossas expectativas, responsabilidades e amor à educação. Contudo, o Colégio Maria Morato vem durante todos esses anos oferecendo ensino de qualidade e formando bons cidadãos.

Assim, ficamos felizes em garantir uma boa formação para nossos alunos seguindo os preceitos sociais de dignidade, respeito e conhecimento.

Equipe Colégio Maria Morato

REGIMENTO INTERNO DA ESCOLA

A. Horários

No primeiro turno (manhã): - o horário de entrada dos alunos é às 7:00 (com tolerância de 10 minutos para atrasos) e o horário de saída é às 11:30 (com tolerância de 5 minutos para atrasos).

No segundo turno (tarde): - o horário de entrada dos alunos é às 13:00 hs (com tolerância de 10 minutos para atrasos) e 17:30 (com tolerância de 5 minutos para atrasos).

Saídas antecipadas somente serão permitidas quando solicitadas pelos pais (ou responsáveis) por escrito na agenda do aluno.

Em caso de emergência o aluno deverá informar à professora de sua turma que o encaminhará para que a coordenação entre em contato com o responsável e só assim autorizará sua saída antecipada. O responsável poderá fazê-lo via bilhete na agenda escolar ou telefone.

O recreio tem duração de 20 minutos, no 1º turno das 8:40 às 9:00 e no 2º turno variando de horário a partir das 14:30 até às 15:40 hs de acordo com cada turma.

No caso de atrasos nos horários de saída do 1º e 2º turnos há uma tolerância de 10 minutos se vencido esse período será cobrada a taxa de **R\$4.00 a hora** independente do tempo extra que o aluno permanecer na escola.

O atendimento na secretaria é realizado das 8 às 11:20 e das 13:20 às 17:30 horas (pessoalmente e por telefone).

B. Agenda Escolar

Todos os alunos recebem um exemplar da agenda da escola no início do ano letivo. A agenda deve permanecer com as mesmas características de quando foi comprada, caso seja descaracterizada (com páginas faltando, adesivos na capa e contra capa, com rabiscos ou sem capa) o aluno deverá adquirir outra (vendida na secretaria da escola por R\$25,00) ou organizá-la.

O aluno deve trazer diariamente, para toda e qualquer atividade, sua agenda escolar.

Todos os dias o aluno deverá registrar na sua agenda os conteúdos trabalhados por cada professor, bem como as atividades realizadas e deveres;

A agenda deverá ser observada diariamente pelo responsável, que deverá assinar todos os informes enviados pela escola ou professora e será vista periodicamente pela Coordenação.

C. O uniforme

O uso do uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos todos os dias, não podendo realizar alterações no mesmo descaracterizando-o ou utilizar o uniforme de outro segmento (infantil, fundamental 1 ou fundamental 2). Os alunos novatos têm prazo de até 15 dias para adquirir o uniforme.

Após esse prazo não poderão frequentar as aulas os alunos que não estiveram uniformizados. Esse prazo é válido também para o uniforme de Educação Física. Não é permitida a entrada de alunos com sandálias, tamancos, chinelos ou sapatos com quaisquer tipos de saltos. Somente sapatos fechados, sem salto. Para as aulas de educação física, só será permitido o uso de tênis. Não é permitida a entrada de alunos com agasalhos sobre o uniforme da escola, com exceção do agasalho do próprio uniforme escolar. Não é permitida a entrada de alunos com calças jeans, legging, ou de qualquer outro tipo que não a de uniforme da escola.

D. Material Escolar

O aluno do Ensino Fundamental deve zelar pelo seu material escolar (livros, apostilas, cadernos, canetas...), mantendo-o sempre organizado e dando ao mesmo os cuidados necessários: colocar nome, número, série, mantê-lo guardado em uma pasta ou mochila, sem deixar que ele fique exposto sobre as carteiras sem necessidade;

Os alunos da Educação Infantil não deverão trazer na mochila como: lápis, borracha, cola, tesoura, etc. Tais materiais deverão ser utilizados somente com a supervisão de um adulto. Assim, eles ficam em casa para a realização dos deveres. Os alunos do Maternal ao 2º Períodos trarão na mochila somente: Livro (quando tiver para casa), Caderno de Para Casa e Agenda Escolar. Objetos de valor ou que não constam na lista de materiais não deverão ser trazidos à Escola;

Os itens: copo ou garrafinha e toalhinha de mão deverão ser enviados todos os dias separadamente do material escolar (mesmo se o aluno for comprar o lanche na escola);

Ao material que é de uso exclusivo do professor o aluno não poderá ter acesso; são eles: pincel, apagador, diário de sala, mapas de notas, data-show, retroprojeto, aparelho de som, provas, livros e material de uso pessoal.

E. Dia de Recreação — Ballet e Judô

As aulas de Ballet e Judô terão início em março todas as sextas-feiras para os alunos do Maternal ao 2º Período, é uma atividade opcional, mas já incluída no valor da mensalidade escolar. Basta que o(a) aluno(a) adquira o uniforme de acordo com a aula. uniforme de Ballet/Judô no caso da educação infantil.

Tamancos e chinelos não fazem parte do uniforme, o aluno(a) deverá usar todos os dias tênis ou sapato fechado. No dia de recreação o aluno(a) deverá utilizar o uniforme normalmente podendo utilizar também o

Cada aluno(a) do maternal 2 ao 1º ano poderá trazer um brinquedo (com nome) nas quartas-feiras, nos outros dias da semana fica vetada a entrada dos alunos com brinquedos ou qualquer outro tipo de material alheio as aulas, pois, isso pode desviar a atenção dos mesmos. A escola não se responsabilizará perdas (caso o brinquedo não tenha nome) e por eventuais danos aos brinquedos.

No caso de alunos do **Ensino Fundamental** (2º ao 9º anos) só será permitido que o aluno traga um brinquedo ou qualquer outro material não incluso na lista de materiais escolares quando solicitado pelo(a) professor(a) por escrito através de bilhete (informe escolar) pela agenda escolar.

F. Educação Física

Os alunos do 1º Ano /9 ao 9º Ano/9 têm aulas de Ed. Física. A frequência é obrigatória uma vez que o aluno não pode acumular 25% de faltas no ano letivo (10 faltas) com exceção apenas para alunos com licença médica. O uso do uniforme de educação física e tênis é obrigatório. Todos os alunos deverão apresentar no início do ano letivo um laudo médico para participação das aulas.

G. A Carteirinha Individual;

É de uso obrigatório, o aluno só será liberado mediante a apresentação da carteirinha de identificação do aluno, os responsáveis também deverão trazer a carteirinha. Ressaltamos que sem a carteirinha a criança só será liberada:

- mediante telefonema dos responsáveis autorizando a liberação do aluno(a).
- caso o acompanhante já seja conhecido dos membros da escola e após a liberação dos alunos com carteirinha. Não esqueçam dela.
- Os alunos a partir de 10 anos poderão ser liberados sozinhos desde que os responsáveis assinem o termo de responsabilidade na secretaria da escola. Nesse caso, o aluno não poderá permanecer na calçada ou nas esquinas da Escola durante antes ou após as aulas ou mesmo se desviar do seu trajeto para casa. Caso tais infrações ocorram, sua autorização poderá ser revogada pela escola uma vez que o aluno é considerado incapaz de tal responsabilidade.

H. Sábados Letivos

São eventos no decorrer do ano para alunos e família onde a escola visa promover a participação da família na vida escolar dos nossos alunos onde os mesmos realizam apresentações e expõe seus trabalhos.

I. Para Casa

O Para Casa é uma atividade importante para a fixação do conteúdo aprendido no dia, é essencial que seja feito no prazo estabelecido para que a professora possa diagnosticar qualquer dificuldade. Assim, ele deve ser feito no dia, com capricho e completo.

J. Trabalhos Avaliativos e Extra-classe

Os trabalhos avaliativos enviados pelos professores(as) devem ser executados pelo próprio aluno com a supervisão e orientação do responsável e entregues ao professor dentro do prazo estabelecido.

Caso o aluno não consiga entregar o trabalho no prazo determinado, o mesmo deverá entregá-lo ao professor ou na Secretaria (caso o professor esteja ausente) **no próximo dia letivo**, salvo casos de atestado do aluno. Caso o aluno falte no dia em que haja a entrega de algum trabalho o mesmo só será aceito pelo professor mediante a apresentação de atestado em nome do aluno. No caso de trabalhos

em grupo, salientamos que as tarefas em grupo são realizadas em sala de aula com a supervisão do professor e se necessário, é feita a divisão das tarefas para serem realizadas individualmente em casa. Assim, **não são enviados trabalhos em grupo que necessitem aos alunos se reunirem fora do horário das aulas e fora das dependências da escola.**

K. Provas

As avaliações são marcadas com antecedência mínima de 3 dias úteis com informes enviados pela agenda escolar. Caso o aluno falte no dia em que haja alguma prova a mesma só será repetida mediante a apresentação de atestado em nome do aluno.

L. Conduta em sala de aula

Cabe ao aluno:

- Manter-se atento e participativo durante as aulas, executando as atividades determinadas pelos professores, com empenho e dedicação;
- Colaborar com o professor na tarefa de promover a integração, ordem e disciplina na sala de aula;

L. Conduta em sala de aula

Cabe ao aluno:

- Manter-se atento e participativo durante as aulas, executando as atividades determinadas pelos professores, com empenho e dedicação;
- Colaborar com o professor na tarefa de promover a integração, ordem e disciplina na sala de aula;
- Zelar pela limpeza e conservação das instalações, dos materiais e dos equipamentos da escola, além de preservar o material existente em sala de aula, inclusive painéis, não riscando, nem retirando nenhum cartaz.
- Estudar, fazer tarefas e demais trabalhos solicitados entregando-os pontualmente (o não cumprimento deste item acarretará ao aluno a aplicação de informes ao responsável na agenda, reuniões com o responsável, ocorrências e/ou suspensões);
- Ser honesto na apresentação das tarefas e outros trabalhos escolares, bem como na realização das provas.

M. Recreio

O Recreio é um período de intervalo entre as aulas no qual alunos e professores devem lanchar, utilizar o banheiro e tomar água. Caso o aluno necessite tomar água durante o horário de aula o mesmo deverá trazer uma garrafinha com água e abastecê-la durante o horário do recreio.

Cabe ao aluno usufruir do recreio de modo saudável, sem promover algazarras, bem como colaborar para a limpeza do pátio não jogando sobras de lanches e embalagens no chão.

O aluno, após o término do recreio e nas trocas de horários, deverá aguardar o professor dentro sala de aula e assentado em seu lugar como determinado no mapeamento da turma.

N. Regras de Convivência

Não será permitido:

- Promover, incentivar brigas ou nelas se envolver ou tomar atitudes incompatíveis com o adequado comportamento social, no interior ou nas imediações da escola;
- Fazer brincadeiras que impliquem agressões corporais;
- Nomear colegas ou quaisquer membro da comunidade escolar com nomes pejorativos;
- Caso um colega ou membro da comunidade escolar se porte de forma a transgredir qualquer proibição mencionada neste item 1, o aluno deverá comunicar ao professor presente, coordenação ou direção.

O. Ciranda Literária ou Contador de Histórias

É um projeto realizado nas turmas do maternal ao 1º ano de reconto que visa estimular o gosto pela leitura, a desinibição do aluno, fala, criatividade e leitura. Ele ocorre por meio de um rodízio

semanal onde a professora sorteia um aluno para recontar para a turma uma história (é enviado o livro) em um determinado dia da semana. Os Responsáveis pelo Aluno Contador devem providenciar uma lembrancinha para os alunos da turma no dia. Para a lembrancinha **fica vetado o uso alimentos de qualquer espécie** uma vez que a escola possui alunos com restrição alimentar.

P. Livros de literatura

A partir do 2º ano do Ensino Fundamental, cada turma trabalhará com 1 obra literária por bimestre a serem indicadas pela coordenação/professor(a) (de acordo com os livros de literatura enviados pelos alunos como solicitados na lista de materiais) e a indicação dos livros didáticos para fins de estímulo a leitura sendo passível de avaliação. O custo das obras indicadas é de incumbência dos responsáveis pelo aluno, podendo ainda, haver a compra coletiva organizados pela escola cujo custo será repassado aos responsáveis pelos alunos. O xerox das obras não é permitido de acordo com a lei de direitos autorais.

Q. Reuniões

Pedagógicas: de acordo com a necessidade da escola e com a frequência máxima de 30 dias serão promovidas reuniões entre Inspeção Escolar, Direção e Docentes a fim de se discutir assuntos internos. Nesses dias os alunos serão dispensados às 9:00 no 1º turno e às 15 horas no segundo turno.

De Pais e/ou Responsáveis: serão promovidas 4 reuniões no decorrer do ano letivo para entrega de resultados ao finais de cada bimestre letivo. Os boletins poderão ser enviados via e-mail com o objetivo de facilitar o processo de entrega de resultados. Ainda assim, é necessária uma reunião entre aluno, responsável e nossa equipe pedagógica para os alunos que não atingiram o mínimo de 60% de aproveitamento do bimestre ou apresentam outros problemas, tal reunião será realizada em horários individuais e previamente agendados (consulte a agenda do aluno a fim de verificar o horário). A presença do responsável é indispensável uma vez que serão esclarecidas questões sobre o processo de recuperação.

Para os alunos que atingiram notas acima de 60% de aproveitamento do bimestre e não apresentam outros problemas por parte dos professores, poderão retirar as avaliações bimestrais na secretaria da escola. Caso sinta a necessidade de uma reunião individual com os professores, solicitamos a gentileza de agendar via agenda do aluno ou telefone.

A escola poderá convocar os Responsáveis para outras reuniões de acordo com a necessidade da escola, de uma turma ou mesmo de um aluno. Tais reuniões são realizadas individualmente e com horário marcado pela escola. Caso não possa comparecer, cabe ao responsável entrar em contato com a escola e remarcar a reunião de acordo com os horários disponíveis.

R. Avaliação do(a) Aluno(a)

As avaliações dos alunos devem ser constantes em todas as etapas a fim de se acompanhar a evolução do aluno em todas as etapas (ed. infantil e ens. fundamental).

No ens. fundamental a avaliação é bimestral, onde cada bimestre é avaliado em 25 pontos (a média é 15 pontos) somando um total de 100 pontos no ano letivo.

O(a) aluno(a) deve alcançar um mínimo de 60 pontos para aprovação. As atividades avaliativas são creditadas em no máximo 5 pontos, exceto para inglês, artes e educação física por possuírem apenas 1 aula semanal (no máximo 5 pontos).

As matérias de núcleo comum devem avaliar os alunos da seguinte forma:

10 pts – avaliação bimestral	8 pts – 2 atividades avaliativas (provas)
4 pts – trabalho	3 pts – atividades em sala e extra classe

S. Aprovação / Reprovação

Caso o aluno não atinja os 60% da notas no final do ano letivo em até 3 disciplinas, o mesmo poderá realizar a recuperação final. Caso o aluno não atinja os 60% da notas em mais de 3 disciplinas, o mesmo será considerado reprovado.

T. Recuperação

A escola dispõe de 2 tipos de recuperação. As recuperações bimestrais ao final dos 1º, 2º e 3º bimestres e a recuperação final do ano letivo.

Ao final de cada bimestre o(a) aluno(a) que não tiver conseguido atingir 60% da nota (15 pontos),

tem o direito de realizar a recuperação bimestral. A mesma consistirá em 1 trabalho (creditados em 10 pontos) e uma prova (creditada em 15 pontos). Serão consideradas recuperadas as notas acima de 15 pontos somados os resultados do trabalho e prova de recuperação. No entanto, a nota da recuperação lançada no boletim do aluno será de no máximo 15 pontos.

Ao final do ano letivo o(a) aluno(a) que não tiver conseguido atingir 60% da nota anual em até 3 matérias, tem o direito de realizar a recuperação final. A mesma consistirá em 1 trabalho (creditados em 40 pontos) e uma prova (creditada em 60 pontos). Será considerado aprovado(a) o(a) aluno(a) que atingir 60% da nota final. No entanto, a nota da recuperação lançada no histórico escolar do aluno será de no máximo 60 pontos.

U. Pagamento das Mensalidades Escolares

O pagamento das mensalidades deve ser realizado pelo boleto bancário (enviado entre os dias 26 à 30 de cada mês através da agenda escolar) na secretaria da escola (atenção ao horário de atendimento da secretaria), casas lotérica ou bancos.

Caso o não haja o recebimento do boleto para pagamento ou ocorra seu extravio, o(a) responsável deve solicitá-lo na secretaria da escola com no mínimo 2 dias úteis de antecedência e no horário regular de atendimento da secretaria, para providenciar a emissão da 2ª via do documento, de modo que possa cumprir a obrigação contratada. Caso não o faça com tal antecedência, o fato não exime o responsável do pagamento juntamente com as penalidades pelo atraso.

V. Atraso/Inadimplência

Havendo atraso de pagamento de qualquer das parcelas, o(a) Responsável pagará o valor em atraso acrescido de multa contratual de 1% (dois por cento) ao mês mais juros de 0,2% ao dia sobre o valor do boleto. O (A) aluno(a) que gozar de desconto ou bolsa, concedido a qualquer título, deverá manter seu pagamento em dia. Em caso de inadimplência, perderá o desconto concedido, obrigando-se ao pagamento integral da parcela, acrescida dos encargos legais contratuais (juros e multa).

W. Danos Materiais

O aluno deverá indenizar o prejuízo, quando produzir danos materiais à Escola ou a objetos de propriedade dos colegas, professores e funcionários;
Receberá a nota de custo do conserto (ou da reposição), dentro de sete dias do prejuízo ou dano causado.

X. Organização do Ambiente Escolar

É proibido:

- Deixar de apresentar a agenda escolar quando solicitada pelos membros da Escola, emprestá-la a outro com o intuito de burlar ou danificá-la, rasurando-a ou adulterando-a;
- Atrapalhar e tumultuar a aula com conversas, bolinhas de papel, risadas, vaías, batucadas, gritos, vocabulário impróprio, desenhos, bilhetes e outros;
- Entrar ou sair de sala sem autorização do professor, permanecer na porta nos intervalos de sala dificultando a entrada ou saída dos colegas. Quando o professor entrar em sala, os alunos deverão estar em seus lugares;
- Ocupar-se, durante as aulas, com atividades alheias a elas ou portar material estranho às atividades escolares;
- Usar meios fraudulentos quando da realização das avaliações: comunicar-se com colegas, “colar” (pescar) ou portar “colas” (pescas), ou de outros trabalhos;
- Praticar atos que prejudiquem as atividades escolares, em sala ou fora dela, que sejam contrários aos bons costumes ou excedam os limites de segurança e da boa educação;
- Usar indevidamente o nome da Escola, distribuir ou publicar virtualmente informações que envolvam o nome de colegas, professores e funcionários;
- Apelidar, xingar, discriminar, ou expor a situações embaraçosas colegas, professores e funcionários;
- Promover atividades extraclasse como: jogos, campanhas, passeios, coletas, rifas, venda de produtos, inscrições, dentro ou fora da Escola, usando o nome de quaisquer de seus órgãos, salvo quando houver autorização por escrito da Direção;



- Comer, mascar chicletes ou balas e/ou pirulitos durante as aulas;
- Ir ao banheiro ou ao bebedouro após o término do recreio;
- Ter posturas inadequadas (palavras de baixo calão), deitar-se ou posicionar-se inadequadamente nas dependências e nas imediações da Escola;
- Namorar nas dependências da Escola, apoiar-se ou assentar-se sobre mesas;
- O uso de boné e óculos escuros em sala de aula, bem como em nenhuma outra dependência da escola;
- Amassar, rabiscar, adulterar ou deixar de entregar as correspondências encaminhadas aos pais (informativos, comunicados, convites, circulares, cartas, convites, boletins e outros);
- Fazer-se acompanhar dentro do Colégio de pessoas estranhas a comunidade escolar, sem prévia comunicação;
- Portar ou fazer uso de cigarros, bebidas alcoólicas ou substâncias tóxicas;
- Utilizar dos serviços da SECRETARIA, BIBLIOTECA e CANTINA durante o horário das aulas;
- Permanecer na calçada ou nas esquinas da Escola durante seu horário de funcionamento, bem como antes ou após as aulas;
- Sentar-se nos braços das carteiras ou nas mesas escolares;
- Sair de sala em qualquer momento, inclusive durante a troca de professores;
- Depredar o patrimônio escolar (pichação, destruição e mau uso do mobiliário escolar e equipamentos eletrônicos, bem como roubo de objetos);
- Praticar qualquer tipo de comércio;
- Trazer à escola escritos, gravuras, revistas, fitas de vídeo e objetos impróprios à instrução e aos bons costumes;
- Promover festas, nas salas de aula, utilizando comida e bebida sem autorização da Direção.

Y. Não é permitido sob nenhuma hipótese o uso ou porte de

- Materiais cortantes ou pontiagudos como facas, estiletes, etc.
- Celulares, máquinas fotográficas, MP3, MP4, ou outros dispositivos eletrônicos de captura e Emissão de som e/ou imagem, etc.
- Durante as aulas de educação física o uso de brincos, pulseiras, relógios e colares.
- Diariamente, para as alunas: uso de brincos maiores que 1,5 cm e piercings de qualquer tipo.
- Diariamente, para os alunos: uso de brincos de qualquer tipo e piercings de qualquer tipo.
- qualquer material alheio ao solicitado na lista de materiais ou previamente solicitados pela direção, coordenação ou professor(a) através de bilhete pela agenda escolar.